

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 009, DE 07 DE MARÇO DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Qüinquagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de março de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando a experiência profissional do Conselheiro Mozart de Abreu e Lima;

RECOMENDA:

. Ao Ministério da Saúde a sua integração à Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Saúde.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Qüinquagésima Terceira Reunião Ordinária.